



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Carraro n.º 557 – CEP: 87.950.000 – CNPJ n.º 73.242.703/0001-08

Fone: (044) 3427-1262

Ata da Vigésima Sessão Ordinária realizada no recinto da Câmara Municipal de Porto Rico, aos Decimo Segundo dias do Mês de Agosto de 2024, às Dezenove Horas e trinta Minutos, onde compareceram os vereadores: **Andrey Barcelos Claudino, Benedito José Maria, Edilson Francisco de Jesus, José Antônio da Silva, Luiz Antônio Luizão, Ronaldo Micheli Gomes, Valdeir Gomes Barbosa.** E o senhor **Presidente Marcelo Teiji Ohashi.** Deixando de comparecer o vereador **Aparecido de Jesus Bianco.** E por estar em número legal e sobre proteção de Deus o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Em Seguida Passou para as mãos do secretário, para fazer a leitura da ata sessão anterior que colocada em discussão e votação e logo após foi aprovada por unanimidade. Em seguida passou para as Mãos do Secretário para fazer as **leituras das matérias e Correspondências:** Ofício de n.º 335/2024, da Prefeitura Municipal de Porto Rico, que encaminha o **Anteprojeto de Lei n.º 2010/2024,** onde a sumula diz: Fica o Poder Executivo Municipal de Porto Rico, estado do paraná, autorizado a abrir um crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 581.296,12(Quinhentos e oitenta e um mil, duzentos e noventa e seis Reais e doze centavos). **Requerimento de n.º 012/2024, do vereador Edilson Francisco de Jesus.** Requerimento de Solicitação de Diárias de 017/2024, do Servidor Odálio Antônio da Silva. Em seguida o senhor presidente perguntou se algum vereador tivesse algum **requerimento verbal,** que desde o interesse da casa que o faça, e não havendo a Inscrição de nenhum vereador. E por mais nada a constar, passamos para **Ordem do Dia:** Requerimento de Solicitação de Diárias de 017/2024, do Servidor Odálio Antônio da Silva, que logo em seguida foi discutido e aprovado por unanimidade. **Requerimento de n.º 004/2024, do vereador Andrey Barcelos Claudino,** que em seguida foi discutido e aprovado por unanimidade. **Anteprojeto de Lei n.º 1981/2024,** onde a sumula Diz: Dispõe sobre o Conselho Municipal de Política Cultural e Fundo Municipal de cultura, e dá Outra Providencias. Que logo após foi discutido e aprovado por



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Carraro n.º 557 – CEP: 87.950.000 – CNPJ n.º 73.242.703/0001-08

Fone: (044) 3427-1262

unanimidade em 1ª e única votação. **Anteprojeto de Lei n.º 2004/2024**, onde a sumula diz: Ratifica a 2ª Alteração do contrato do Consorcio público do consorcio Intermunicipal de Saúde/AMUNPAR, aprovada na Assembleia geral Extraordinária de 26/04/2024, Visando ampliar as finalidades do consorcio público para atuação multifinalitária, e autoriza a permanência do Município de Porto Rico no agora denominado Consorcio Intermunicipal de saúde e serviços/AMUNPAR e dá outras providencias. Que em seguida foi discutido e aprovado por unanimidade em 1ª e única votação. **Anteprojeto de lei n.º 2006/2024**, onde a sumula diz: Acrescenta nova atividade no anexo I do Plano Plurianual de Investimento para o período de 2022/2025 e da outras providencias. Que logo após foi discutido e aprovado por unanimidade em 1ª e única votação. **Anteprojeto de Lei 2007**, onde a sumula diz: Alteração das Alíneas do art.7º da Lei n.º 195/2000 que dispõe sobre a Política de meio Ambiente, seus fins e mecanismo de formulação e aplicação, e das outras providencias. Em seguida foi deliberado e aprovado por unanimidade em 1ª e única votação. **Anteprojeto de lei n.º 2008/2024**, onde a sumula diz: autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Vigente. Na importância de R\$ 780.000,00(setecentos e oitenta mil reais). Que logo após foi discutido e aprovado por unanimidade em 1ª e única votação. **Anteprojeto de Lei n.º 2010/2024**, onde a sumula diz: Fica o Poder Executivo Municipal de Porto Rico, estado do paraná, autorizado a abrir um crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 581.296,12(Quinhentos e oitenta e um mil, duzentos e noventa e seis Reais e doze centavos). Em seguida foi discutido e aprovado por unanimidade em 1ª e única votação. E por não constar mais nada em ordem dia passamos para **explicações pessoais**, onde o senhor presidente comunicou que em seguida acontecerá a Sexta Sessão Extraordinária, para o julgamento das Contas do Exercício Financeiro de 2020 de Responsabilidade do Ex. Gestor Evaristo G. Volpato. Em seguida o senhor presidente agradeceu a



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Carraro n.º 557 – CEP: 87.950.000 – CNPJ n.º 73.242.703/0001-08

Fone: (044) 3427-1262

presença de todos os vereadores e visitantes. E por mais nada a constar declarou encerrada a Sessão. Eu Benedito José Maria secretario “Ad hoc”, lavrei a Presente ata. **SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO, ESTADO DO PARANÁ, AOS DECIMO SEGUNDO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2024.**

Andrey Barcelos Claudino –

Aparecido de Jesus Bianco –N/C

Benedito José Maria –

Edilson Francisco de Jesus –

José Antonio da Silva –

Luiz Antônio Luizão –

Marcelo Teiji Ohashi –

Ronaldo Micheli Gomes –

Valdeir Gomes Barbosa -